



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município

Bonfim, 11

07.22

Islane P. Costa

Islane Peres Costa
Chefe Adjunto de Gabinete da
Prefeitura Municipal de Bonfim
Dec. 005/2022

DECRETO Nº 131/2022

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO”**

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada o servidor FERNANDO MOSES SARAIVA, matrícula 3094-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a pedido, do cargo de Guarda Civil Municipal, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28 de Junho de 2022, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 11 DE JULHO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Av. Rodrigo Jose da Silva, nº 37 – Centro
CNPJ. 04.056.214/0001-30 CEP: 69380-000 – Bonfim - RR
E-mail: pmbonfimrr@gmail.com
Site: bonfim.rr.gov.br

II - O total não ultrapassará 1,2% da receita corrente líquida do exercício de 2021;

III - Ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;

IV - No autógrafo de lei orçamentária, a Câmara Municipal demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio;

V - Prefeitura, em hipótese alguma, cancelará Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas

Art. 35 Até o último dia útil de abril de 2023, o Executivo apresentará, de forma motivada, as emendas impositivas sem viabilidade técnica, devendo a Mesa da Câmara, até o último dia útil de junho de 2023, substituí-las por outras, de valor igual ou inferior àquelas tidas inviáveis.

Art. 36 Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual. Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento na Prefeitura.

Art. 37 Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 38 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã, em 20 de junho de 2022

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Uiramutã

Publicado por:

Eloiza Cavalcante de Lima

Código Identificador:5171CBFB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 00029/2022

Pregão Eletrônico nº. 0005/2022

Síntese de Ata de Registro de Preços - SRP

O Pregoeiro da CPL/PMAA, torna público o resultado final de licitação do Pregão Eletrônico nº. 0005/2022, Processo Administrativo nº. 00029/2022, cujo objeto é "Aquisição de Material Permanente, Mobiliário e Equipamentos diversos para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR e Secretaria Municipal de Educação - SEME", tendo as empresas vencedoras: **Rio Branco de Maquinas e Equipamentos - Eireli - CNPJ Nº. 05.665.702/0001-08**, vencedora dos Itens, com preços unitários como seguem: Item 01 - R\$ 1.803,86; Item 02 - R\$ 2.150,00; Item 03 - R\$ 3.993,00; Item 04 - R\$ 921,67; Item 05 - R\$ 1.700,00; Item 09 - R\$ 890,00; Item 10 - R\$ 975,20; Item 11 - R\$ 1.449,99; Item 12 - R\$ 900,00; Item 13 - R\$ 3.217,00; Item 14 - R\$ 787,20; Item 15 - R\$ 3.200,00; Item 16 - R\$ 2.093,23; Item 18 - R\$ 1.425,67; Item 19 - R\$ 5.350,00; Item 20 - R\$ 618,00; Item 22 - R\$ 2.650,00; Item 23 - R\$ 1.400,00; Item 24 - R\$ 576,00; Item 25 - R\$ 1.170,00; Item 27 - R\$ 866,00; Item 28 - R\$ 1.090,00; Item 29 - R\$ 450,00; Item 31 - R\$ 300,00; Item 32 - R\$ 342,09; Item 33 - R\$ 1.116,00; Item 34 - R\$ 123,16; Item 35 - R\$ 753,28; Item 36 - R\$ 77,01; Item 37 - R\$ 6.999,00; Item 38 - R\$ 1.420,00; Item 39 - R\$ 3.800,00; Item 41 - R\$ 1.450,00; Item 42 - R\$ 387,32; Item 43 - R\$ 1.500,00; Item 44 - R\$ 396,86; Item 45 - R\$ 620,00; Item 46 - R\$

3.550,00; Item 47 - R\$ 3.152,34 e Item 48 - R\$ 928,40,00; **M. D. Tribuzi - Eireli - CNPJ: 25.212.512/0001-42** - vencedora dos Itens, com preços unitários como seguem: Item 06 - R\$ 840,99; Item 08 - R\$ 478,33; Item 17 - R\$ 796,00; Item 21 - R\$ 94,00 e Item 30 - R\$ 90,00; **Sandro Vilmar Pires - ME - CNPJ: 09.253.952/0001-91** - vencedora do item, com preço unitário como segue: Item 07 - R\$ 2.240,00; **Playrio Parques Infantil Ltda - ME - CNPJ nº. 33.492.887/0001-31** - vencedora do item, com preço unitário como segue: Item 40 - R\$ 390,00 e **Polliana Iolanda Assunção Silva Nunes - CNPJ: 29.520.946/0001-60** - vencedora do item, com preço unitário como segue: Item 26 - R\$ 2.830,00.

Alto Alegre - RR, 11 de julho de 2022.

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNÇÃO

Pregoeiro da CPL/PMAA.

Portaria nº. 0004/2022.

Publicado por:

Ciderlando Silva da Encarnação

Código Identificador:8EB54C26

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO:130/2022 FICA NOMEADO O SENHOR RUY DA SILVA NAZARENO NO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO PMB/CC7- ASSESSOR ESPECIAL

DECRETO:130/2022

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o senhor **RUY DA SILVA NAZARENO** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC7- **ASSESSOR ESPECIAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 07 DE JULHO DE 2022.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:54967792

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 131/2022 - EXONERAÇÃO A PEDIDO - FERNANDO MOSES SARAIVA

DECRETO Nº 131/2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO"

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada o servidor **FERNANDO MOSES SARAIVA**, matrícula 3094-1, lotado na Secretaria Municipal de

Segurança Pública, a pedido, do cargo de Guara Civil Municipal, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28 de Junho de 2022, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 11 DE JULHO DE 2022.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador: C6102AE4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 132/2022 - EXONERAÇÃO A PEDIDO - THIAGO FERREIRA DA SILVA

DECRETO Nº 132/2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO"

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada o servidor **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula 3570-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a pedido, do cargo de Guara Civil Municipal, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 30 de Junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 11 DE JULHO DE 2022.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador: 5F3B529E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022.**

ORIGEM: PROCESSO Nº 089/2022 - SMED. - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE HORTIFRUTIGRANJEIRO DE BONFIM-AMHB. CNPJ: 15.490.880/0001-07
RESPONSÁVEL: LUIZA SANTOS DE AZEVEDO. - CPF: 144.544.672-34 - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO.
OBJETO: A aquisição de alimentos diversos da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que serão fornecidos na merenda escolar das escolas municipais da rede de ensino da educação básica da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED, do Município de Bonfim/RR, durante o ano letivo de 2022, de acordo com a Chamada Pública Nº 001/2022 - CPL, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS - SMED.

EXERCÍCIO: 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.1000.2029.0000

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00

FONTE de RECURSOS: RECURSOS DO PNAE.

TIPO de EMPENHO: ESTIMATIVO.

VALOR TOTAL: R\$ 114.850,00 (Cento e catorze mil, oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato entre as partes.

DATA da ASSINATURA: 27/06/2022.

Publicado por:

Eliene de Cássia Rocha

Código Identificador: 47A5BBA0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022.**

ORIGEM: PROCESSO Nº 121/2022. - SMSA. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: L. CARNEIRO DA SILVA - EPP. - CNPJ: 01.322.688/0001-70

RESPONSÁVEL: LILY CARNEIRO DA SILVA. - CPF: 135.174.062-87 - PROPRIETÁRIA DA EMPRESA.

DO OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de confecções e fornecimento de camisas

personalizadas para adultos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA

da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme itens e quantitativo constantes no anexo I do Termo de Referência.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA. - Exercício de 2022.

Programa de Atividade: 10.301.0900.2039.0000 - 10.305.0903.2054.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: FUS./Vigilância em Saúde/Endemias.

Tipo de Empenho: Estimativo.

No valor total de: R\$ 17.240,00 (Dezessete mil duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 06/07/2022.

Publicado por:

Eliene de Cássia Rocha

Código Identificador: 26807094

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022.**

ORIGEM: PROCESSO Nº 130/2022. - SMSA. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: E. DE MAGALHÃES SILVA - EIRELI. - CNPJ: 14.898.066/0001-55

RESPONSÁVEL: ELIANAI DE MAGALHÃES SILVA. - CPF: 639.253.382-68 - PROPRIETÁRIO.

DO OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de confecções e fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA

da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme quantitativo e especificações no anexo I do Termo de Referência.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA. - Exercício de 2022.

Programa de Atividade: 10.301.0900.2039.0000 - FUS. - 10.301.0904.2076.0000 - Desempenho.

10.301.0904.2077.0000 - Capacitação Ponderada.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: FUS./DESEMPENHO/CAPACITAÇÃO PONDERADA.

Tipo de Empenho: Estimativo.

No valor total de: R\$ 17.290,00 (Dezessete mil duzentos e noventa reais).